



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835  
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA

**PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_ DE 2024**

*Considera o Festival do Milho, realizado anualmente no Município de Santa Luzia, Patrimônio Cultural do Estado, incluindo o festejo no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão, e dá outras providências.*

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decreta:

Art. 1º - O “Festival do Milho”, realizado anualmente no Município de Santa Luzia, fica classificado como Patrimônio Cultural do Estado, nos termos do art. 228 da Constituição do Estado do Maranhão.

Art. 2º - Passa a ser inserido no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão o “Festival do Milho”, onde anualmente são feitas apresentações culturais, incentivada e divulgada a produção e o beneficiamento do milho de Santa Luzia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO MARANHÃO (PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”).  
EM 23 DE MAIO DE 2024.

**JUNIOR FRANÇA**  
Deputado Estadual - PP



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835  
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA

## JUSTIFICATIVA

O **Festival Do Milho** é uma manifestação que vem sendo tradicionalmente realizada no Povoado Vila do INCRA em Santa Luzia desde o ano 2000, acontecendo anualmente no mês de abril.

O evento é uma iniciativa que tem como foco principal divulgar e valorizar a produção agrícola regional, promovendo interação social, trazendo atrações culturais, divulgando a produção e o beneficiamento do milho no Município e região bem como apresentar manifestações culturais da região. Tudo isso trazendo um incremento à economia local.

Tal **Festival** já atinge um público de aproximadamente 7.000 (sete mil) a 10.000 (dez mil) pessoas, público do município e redondezas que vem aumentando a cada ano.

Portanto, a inclusão do festival no calendário maranhense e para ressaltar a importância do evento como uma alternativa cultural para abrir novas perspectivas na economia da região através da agricultura familiar e do turismo cultural regional.

Enfim, trata-se de um Projeto de suma importância para a região do Vale do Pindaré, razão pela qual apresentamos o presente projeto de Lei e contamos com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

**JUNIOR FRANÇA**  
Deputado Estadual – PP



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835  
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA**



**ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
CNPJ 06.759.062/0001-68  
Avenida Deputado Nagib Haickel SN Centro  
Santa Luzia – MA  
GABINETE DA VEREADORA MARIA EDILENE CARNEIRO DOS SANTOS GRANJEIRO - **PCdoB**

Ofício Nº 001/2024

Ao Gabinete Deputado Júnior França,

Venho por meio deste solicitar de Vossa Excelência, que apresente um projeto de lei na Assembleia Legislativa para tornar o Festival da Abóbora no Distrito Faisa e o Festival do Milho no Povoado Vila do Incra, patrimônio cultural e material do Estado, incluindo no calendário estadual, estes eventos tradicionais.

**JUSTIFICATIVA**

O Festival da Abóbora foi idealizado no ano de 2001 e o Festival do Milho no ano de 2000, com o objetivo de divulgar e valorizar a produção de nossa região, de lá pra cá os tradicionais eventos, tem tido um surpreendente crescimento, atraindo em média 7 a 10 mil pessoas, de toda redondeza e cidades vizinhas, onde também conta com o desenvolvimento e crescimento da economia local. Tem uma programação com um dia recheado de atividades, envolvendo comunidade, produtor rural, setor público e comunidade escolar com atividades educativas e encerramento com uma noite bem animada com a festa dançante.

Os Festivais foram intitulados assim devido a grande safra dos legumes na região, que possui terra fértil e produtiva, produzindo tudo que se planta, o que nos orgulha e nos dá motivos para festejar.

Pelo exposto, gostaria do pronto atendimento da presente **solicitação**.

Santa Luzia, Estado do Maranhão, 11 de março de 2024.

*Maria Edilene Carneiro dos Santos Granjeiro*  
Maria Edilene Carneiro Dos Santos Granjeiro  
Vereadora – PCdoB

